

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL .**

**REQUERIMENTO Nº DE 2026**

**(Do Sr. ALCEU MOREIRA)**

Apresentação: 10/03/2026 10:31:10.653 - CAPAD

REQ n.17/2026

Requer a realização de audiência pública para debater a importância cultural, econômica e turística do Churrasco de Cordeiro Mamão, prato típico do município de Capão Bonito do Sul (RS), bem como discutir o Projeto de Lei nº 2760/2022, que visa conferir ao município o título de "Capital Nacional do Churrasco de Cordeiro Mamão".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada audiência pública no âmbito desta Comissão para debater a relevância do Churrasco de Cordeiro Mamão para o município de Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e discutir os impactos positivos da aprovação do Projeto de Lei nº 2760/2022, de minha autoria.

Para o profícuo debate sobre o tema, requeiro que sejam convidados os seguintes expositores:

- Sra. Marizete Vargas Pereira Rauta – Prefeita Municipal de Capão Bonito do Sul (RS);
- Sr. Arthur Fernando Rieth – Secretário Municipal de Agricultura de Capão Bonito do Sul (RS);
- Sra. Jéssica da Silva Dunker – Representante da Associação de Criadores de Ovinos de Capão Bonito do Sul;
- Sr. Luiz Fernando Branco – Criador de ovinos e representante da Associação de Criadores de Ovinos de Capão Bonito do Sul;
- Sra. Priscila Maciel Representante dos criadores de Ovinos de Capão Bonito do Sul (ASSOVINOS);
- Sra. Maria Elisabete Gonçalves – Representante do Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Capão Bonito do Sul (RS).

**JUSTIFICATIVA**

O município de Capão Bonito do Sul, localizado na região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul e fundado em 16 de abril de 1996, possui uma economia fortemente baseada em uma agropecuária pujante e diversificada. Neste cenário, a ovinocultura tem



conquistado um lugar de extremo destaque, impulsionada pela excelência das pastagens locais e pelo rigoroso cuidado sanitário no manejo dos animais.

Desde a fundação da Associação de Criadores de Ovinos (ASSOVINOS) em 26 de abril de 2005, a atividade ovinocultora no município passou a ser fomentada de maneira organizada. Esse esforço culminou na realização da 1ª Feira de Ovinos e do 1º Churrasco de Cordeiro Mamão em 17 de dezembro de 2006. Ao longo dos anos, o evento consolidou-se como uma referência regional, atraindo visitantes de diversas localidades e tornando-se um motor essencial para o turismo e a economia local.

O Churrasco de Cordeiro Mamão não é apenas uma refeição, mas uma verdadeira iguaria que envolve um ritual de costumes e saberes transmitidos de geração em geração. O preparo é meticuloso e diferenciado: a costela é cortada ao meio, separando filé e barrigueira; o quarto é desossado e charqueado; e a paleta é assada inteira. A carne é disposta em espetos de madeira e assada em fogo brando, alimentado por lenhas nativas como guamirim, bugre e aroeira, o que confere um sabor inigualável ao prato.

A relevância deste patrimônio gastronômico já foi atestada em âmbito estadual, tendo o município de Capão Bonito do Sul sido reconhecido como "Capital Estadual do Churrasco de Cordeiro Mamão" por meio da Lei Estadual nº 16.098, sancionada em 10 de janeiro de 2024.

Nesta Casa Legislativa, tramita o Projeto de Lei nº 2760/2022, de minha autoria, que visa estender esse justo reconhecimento ao âmbito federal, conferindo a Capão Bonito do Sul o título de "Capital Nacional do Churrasco de Cordeiro Mamão". A Câmara Municipal de Vereadores de Capão Bonito do Sul, bem como a Comissão Especial Municipal formada para tratar do tema, já manifestaram formalmente seu apoio irrestrito à iniciativa, ressaltando que o título dará uma visibilidade ímpar ao município e estimulará ainda mais o desenvolvimento socioeconômico da região.

A realização desta audiência pública é, portanto, de fundamental importância para que os parlamentares desta Comissão e a sociedade brasileira possam conhecer em profundidade a riqueza cultural, a tradição e a importância econômica da ovinocultura e do Churrasco de Cordeiro Mamão para Capão Bonito do Sul. Ouvir os representantes locais, produtores e gestores públicos permitirá embasar tecnicamente a deliberação sobre o Projeto de Lei nº 2760/2022.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em                      de                      de                      2026.

Deputado ALCEU MOREIRA

MDB/RS

